

PORTARIA Nº 023/2014

***Aprova Instrução Normativa da
Câmara Municipal de Muqui.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Instrução Normativa SRH nº 01/2014, elaborada pela Unidade Responsável.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 24 de setembro de 2014.

EROS PRUCOLI
Presidente